

ADVOGADO : JOSE LUIZ QUADROS DE MAGALHAES (44841/MG)
ADVOGADO : JOSE MIGUEL CORREIA (29949/PE)
ADVOGADO : MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA (0133B/PE)
ADVOGADO : RAFAEL WANDERLEY DA SILVA (34363/PE)
ADVOGADO : THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS (46750/PE)
ADVOGADO : ALICAN ALBERNAZ DE OLIVEIRA (63216/MG)
ADVOGADO : SIRLEI DE SA MOURA (79214/MG)
ADVOGADO : THALES AUGUSTO NASCIMENTO VIOTE (152611/MG)

EDITAL DE CIÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido para os fins do art. 49 da Resolução-TSE nº 23.571/2018)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, para os fins do artigo 49 da Resolução-TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, FAZ SABER aos interessados que foi solicitado ao Tribunal Superior Eleitoral o registro da alteração estatutária do UNIDADE POPULAR (UP) - NACIONAL (REQUERENTE), apresentado nos autos do Registro de Partido Político (RPP) nº 0600412-09.2019.6.00.0000 e distribuído à relatoria do Excelentíssimo Senhor Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA.

Com a publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, passa a fluir o prazo de 5 (cinco) dias para que qualquer interessado possa impugnar o pedido de registro, em petição fundamentada, conforme art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018, no Sistema Processo Judicial Eletrônico (<https://pje.tse.jus.br/pje/>).

Brasília, 3 de dezembro de 2025.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues
Núcleo de Processamento Especializado

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 556 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 04/12/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para substituir a Chefe da Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Hudson Igor Teixeira Costa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora removido para o TSE, como 1º substituto; e

II - Márcio Moura de Castro, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 309, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22 subsequente, páginas 1/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2025, às 15:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3447285&crc=2AF1468C, informando, caso não preenchido, o código verificador 3447285 e o código CRC 2AF1468C.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**ATA DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 02/12/2025.****PUBLICAÇÃO EM : 04/12/2025**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600012-87.2023.6.24.0096

Origem:

JOINVILLE-SC

Partes:

AGRAVANTE : REGINALDO DA SILVA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

TERCEIRO INTERESSADO : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relatora:

ESTELA ARANHA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 02/12/2025 14:24:06

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600292-47.2025.6.11.0000

Origem:

BARRA DO BUGRES-MT

Partes:

AGRAVANTE : ELEICAO 2024 LUIZ CARLOS SANSO PREFEITO

ADVOGADO(A) : JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA

ADVOGADO(A) : REINALDO LORENCONI FILHO

AGRAVANTE : ELEICAO 2024 RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO VICE-PREFEITO

ADVOGADO(A) : JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA

ADVOGADO(A) : REINALDO LORENCONI FILHO

AGRAVADO : O TRABALHO DEVE CONTINUAR [REPUBLICANOS/PP/MDB/PL/PRD/PRTB] - BARRA DO BUGRES - MT

ADVOGADO(A) : PABLO AUGUSTO SOUZA E SILVA

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relator:

NUNES MARQUES

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 02/12/2025 08:56:13